



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 92/VR/JS/2023

### Doutoramento em **Estudos Medievais**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º PERA/2021/1400101, com a data de publicação de 18 de abril de 2023. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 283/2015 a 06 de outubro de 2015 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 208, com o Regulamento n.º 988/2016, de 28 de outubro de 2016.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
  - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso, oferecido em parceria pela UAb e pela NOVA/FCSH, é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 240 ECTS.

O curso funciona ao abrigo dos acordos de cooperação e adendas estabelecidos entre a Universidade Aberta e a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e das normas regulamentares do ciclo de estudos de doutoramento em Estudos Medievais. A Instituição de Acolhimento da 8ª edição do Curso, com início no ano letivo de 2023-2024, é a Universidade Aberta, que assume a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica desta edição, abrangendo a totalidade dos semestres que a constituem, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos alunos admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio, pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, entre outros. Sem prejuízo dos modelos próprios de edital de candidaturas a cursos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, utiliza-se, nesta edição, o modelo da Universidade Aberta.

3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso, sendo que a participação nos seminários e os trabalhos académicos podem ser realizados em português, francês, inglês, espanhol ou italiano. A Tese final poderá ser redigida em português ou em inglês (neste último caso, mediante despacho favorável pelo Conselho Científico da Universidade Aberta).
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 180 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões síncronas e presenciais. A componente presencial do curso organiza-se da seguinte forma:
  - 6.1. - uma semana de estudos intensiva, realizada após o primeiro ano do Curso de Doutoramento, assumindo a forma de retiro doutoral, onde estudantes, docentes e outros especialistas partilham um mesmo espaço de trabalho e debatem os projetos de tese;
  - 6.2. - os custos de viagem e alojamento dos estudantes que realizam o retiro doutoral estão incluídos na propina do curso (uma vez por estudante e mediante aproveitamento escolar).
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo integral e de 12 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 2 de outubro de 2023.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 6 e no máximo de 20.

14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
17. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 3º ciclo).
18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

**Critérios de apreciação:**

**Classificações finais dos cursos de Mestrado e de Licenciatura** (sendo valorizados os graus de nível mais elevado -Mestrados-, a sua classificação final e a sua maior adequação à área científica do doutoramento).

**Elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento** (sendo valorizadas as publicações, participações em projetos, conhecimento de línguas, abrangência da experiência profissional, pós-graduações).

**Coerência e pertinência da argumentação desenvolvida na carta de motivação, justificando o interesse do/a candidato/a relativamente ao curso** (coerência e pertinência do requerimento, solicitando a inscrição no curso e detalhando os motivos que levam a solicitar a aceitação no Doutoramento em Estudos Medievais, bem como a indicação do tema e áreas em que pretende desenvolver investigação aprofundada, justificando a importância desse estudo).

**Pontuação:**

Total de pontos – **100 pontos**

**a) Candidatos detentores do grau de Mestre, ou equivalente legal**

- a. Classificação final do curso de Mestrado, ou equivalente legal – 35% (máx. 35 pontos).
- b. Classificação final do curso de Licenciatura, ou equivalente legal - 15% (máx. 15 pontos).
- c. Apreciação do curriculum vitae académico, científico e profissional - 30% (máx. 30 pontos).

- d. Apreciação da manifestação explícita de interesse do/a candidato/a relativamente ao curso) - 20% (máx. 20 pontos).

**b) Candidatos não detentores do grau de Mestre**

- a. Classificação final do curso de Licenciatura, ou equivalente legal – 40% (máx. 40 pontos).
- b. Apreciação do curriculum vitae académico, científico e profissional - 40% (máx. 40 pontos).
- c. Apreciação da manifestação explícita de interesse do/a candidato/a relativamente ao curso) - 20% (máx. 20 pontos).

Serão admitidos todos os candidatos que alcancem uma pontuação igual ou superior a **50 pontos**.

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

|                | Nome                          | Departamento |
|----------------|-------------------------------|--------------|
| Presidente     | Doutora Isabel Barros Dias    | UAb / DH     |
| Vogal efetivo  | Doutor João Luís Fontes       | NOVA / FCSH  |
| Vogal efetivo  | Doutora Adelaide Millán Costa | UAb / DCSG   |
| Vogal suplente | Doutor Carlos Clamote Carreto | NOVA / FCSH  |

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Margarida Quadrado – [dh@uab.pt](mailto:dh@uab.pt) ou utilizando o formulário <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>.
22. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do curso: Doutora Isabel Barros Dias, [Isabel.Dias@uab.pt](mailto:Isabel.Dias@uab.pt) / Doutor João Luís Fontes, [joaofontes@fcs.unl.pt](mailto:joaofontes@fcs.unl.pt) / Doutora Adelaide Millán Costa, [Adelaide.Costa@uab.pt](mailto:Adelaide.Costa@uab.pt) .

Universidade Aberta, 24 de abril de 2023

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales